

ANEXO 1**TERMO DE COMPROMISSO E USO**

1. INFORMAÇÕES GERAIS
 - o Realizador: Secretaria de Estado de Cultura do Pará.
 - o Local: Arena Guilherme Paraense-Mangueirinho, em Belém/PA.
 - o Data : 01 a 05 de dezembro de 2021.
 - o Horário : Diariamente de 09:00h às 21:00h.
 - o Montagem : Período 27, 28, 29 e 30/11/2021, horário 08h as 22h.
 - o Entrada do material do expositor : 29 e 30/12/2021.
 - o Desmontagem : 06 e 07/12/2021
2. Das obrigações das partes:
 - o DA SECULT:
 - o Ceder sem ônus ao expositor, estande montado com a seguinte estrutura básica.
 - 1. Piso: revestimento de carpete aplicado sobre o piso, com fita dupla face;
 - 2. Paredes: painéis TS de 2,20m de altura, dispostos de forma modulada sobre perfis de alumínio;
 - 3. Prateleiras: confeccionadas em madeira ou material similar, apoiadas sobre mãos francesas, num total de uma por
 - 4. Iluminação: 1 spot de 100W para cada 3m² de área;
 - 5. Tomada: 1 por estande;
 - 6. Mobiliário: 1 balcão (altura 75cm com projeção de bancada de 30cm) e 1 banqueta;
 - 7. Identificação: placa padronizada em spider de 2,00m x 1,00m, contendo o nome fantasia do expositor, com até 15 caracteres, sem
 - o Disponibilizar serviços de vigilância para a área externa dos estandes, durante o período de funcionamento e quando estiver fechada ao público;
 - o Ficará isenta de responsabilidade no caso de furto no interior dos estandes, durante o funcionamento da Feira;
 - o Fornecerá crachás de identificação aos que estiverem trabalhando nos estandes;
 - o Ficará responsável pela limpeza diária das áreas comuns de circulação;
 - o Legalizar o evento junto aos órgãos públicos competentes;
 - o Promover e divulgar o evento;
 - o Manter em funcionamento serviços básicos de infraestrutura, tais como: recepção, atendimento, energia elétrica, atendimento de enfermagem, segurança, limpeza das áreas comuns e sanitários;
 - DO EXPOSITOR:
 - o Fica vetado a transferência à terceiros, total ou parcialmente, da área cedida;
 - o Só será permitido a exposição e comercialização de livros e outros produtos que estejam diretamente ligados ao segmento do livro;
 - o É vedada a panfletagem fora da área do estande;
 - o A exposição dos materiais deverá ser exclusivamente dentro dos limites da área de seu estande, não podendo ser, em hipótese alguma, exposto no chão ou corredores;
 - o Deverá manter em seu estande, durante todo o período de montagem, realização e desmontagem, extintor de incêndio em perfeitas condições de funcionamento, vistório contendo carga compatível com a quantidade de materiais aos expostos, o extintor deverá estar em local de fácil acesso, devidamente posicionado e sinalizado;
 - o É obrigado apresentar toda estrutura para emissão de notas fiscais ou cupons aos compradores;
 - o Deverá está presente no local do evento 01h antes da abertura, e o estande deverá permanecer aberto durante todo o horário do evento, com a presença do titular ou de 01 funcionário permanente da empresa;
 - o A Secult não se responsabilizará pelo recebimento de qualquer material destinado aos expositores;
 - o É proibido a passagem de carrinhos ou caixas de mercadorias pelos corredores durante todo o funcionamento da Feira;
 - o Cada expositor ficará responsável pela limpeza do seu estande, não podendo deixar nenhum detritos nos corredores de circulação, após a abertura da Feira;
 - o Ficará responsável por todo o custo de contratação de pessoal de seu estande, observando as normas obrigatórias de registro dos funcionários conforme determinação do Ministério do Trabalho.
 - o Os expositores terão até o dia 30/11/2021 para prepararem seus estandes;
 - o A desmontagem dos estandes ocorrerá no dia 06/12/2021 a partir das 12h , podendo o expositor dar início a retirada dos materiais do seu estande a partir das 21h até as 23h30 do dia 05/12/2021 , e finalizando até as 12h do dia 06/12/2021. Recomendamos que sejam retirados todos os mostruários e objetos de valor (tv, aparelhos de som, computadores etc.) bem como objetos de pequeno porte, evitando assim possíveis roubos, furtos, avarias e extravios.
 - o Equipamentos como notebook, celulares, dinheiro em espécie, entre outros, não poderão permanecer no estande após encerramento de funcionamento da Feira, pois no caso de perda, o expositor não será ressarcido, a SECULT/PA e a segurança contratada, não terão nenhuma responsabilidade.
 - o A entrada e saída do material, quando a montagem e desmontagem, deverá ser acompanhada através de relações realizada pela segurança privada do evento.
 - o É obrigatório o fechamento total do estande após o horário de funcionamento da feira. O expositor deverá providenciar uma lona ou material similar, que feche totalmente a(s) entrada(s) do estande, após o encerramento das atividades do
 - o Terá que deixar área de circulação livre dentro do estande.

o Como contrapartida à cessão gratuita do estande o expositor deverá doar à SECULT, o correspondente a 10% (dez por cento) do volume de livros vendidos, para serem destinados à bibliotecas públicas ou de base comunitária.

Qualquer eventual dano ao patrimonio, seja dos stands ou do ambiente da Arena, e apurado a responsabilidade, será solicitado ressarcimento financeiro do expositor para a cobertura do eventual prejuízo.

Protocolo: 717304

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 010/2021

(PROCESSO 2021/1122859)

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com o "caput" do artigo 31 e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com o ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS, PRODUTORES E TÉCNICOS DAS ARTES CÊNICAS DO TAPAJÓS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, constituída em 07 de fevereiro de 1993, inscrita sob o CNPJ nº 01.367.342/0001-07, situada na cidade de Santarém/PA, na Avenida Borges leal, s/n, Bairro de Santa Clara, CEP 68.005-399, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade, que está disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA.

Belém, 15 de outubro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 717316

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 536 DE 15.10.2021

Servidor: Sandra Regina Alves Teixeira

Matricula: 5821614/3

Cargo: Técnica em Gestão Cultural - Historiadora

Período de prorrogação da Licença: 26.09.2021 a 24.12.2021, 90 (noventa) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 80516, de 05.10.2021

Protocolo: 717089

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE01311

PROCESSO Nº 2021/1114570

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 07/10/2021

OBJETO: prestação de serviços técnicos - PREAMAR DA FÉ

ORIGEM: inexigibilidade de licitação 012/2021

ORÇAMENTO:

1) Valor de R\$ 1.500,00

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

PTRES: 158421

PI: 1030008421C

AÇÃO: 263120

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Antonio Luciano Gomes do Rosário

CONTRATADA: Maria do Socorro Gomes dos Santos

ENDEREÇO: Conjunto Paracuri II, Travessa 8, n. 21, quadra 0,

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 717125

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE01311

PROCESSO Nº 2021/964873

VALOR: R\$ 16.450,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021

OBJETO: confecção de um objeto artesanal de mirim, em formato de roda gigante, para compor parte da amostra de arte "Arraial de Nazaré, um largo de memórias", no Museu de Arte Sacra.

ORIGEM: inexigibilidade de licitação 016/2021

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

PTRES: 158421

PI: 1030008421C

AÇÃO: 263120

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Adriano Fiuza da Cruz, matrícula

80844596/1

CONTRATADO: Rivaildo Moraes Peixoto

CPF 564.632.352-53

ENDEREÇO: Av. Lauro Sodré, nº. 2031 (fundos), casa 04, Abaetetuba,

Pará, CEP 68440-000

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 717188